



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 15 de março de 2021.

Requerimento Nº 328/21

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando-lhe que seja construído um Centro de Zoonoses/Canil Municipal, conforme justificativa anexa.**

Nestes Termos

P. Deferimento

RAIMUNDO MARTINS ROCHA
RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR... 32
VOTOS CONTRA... 0
ABSTENÇÃO... 0
SESSÃO DIA 22/04/21

NA SESSÃO DO DIA
08/04/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/03/21 às 11/23/ hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *[Assinatura]*



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 15 de março de 2021.

ANEXO I

Referente ao Requerimento nº ____/2021

JUSTIFICATIVA:

Visando promover o controle da população animal e a prevenção de zoonoses no município de Paracurú e em virtude da elevada quantidade de cães e gatos soltos pela cidade, necessário se faz a construção de um canil municipal para acolhimento destes animais, objetivando a esterilização e possível doação.

A presença de centenas de cães e gatos vagando nos espaços públicos do município que precisam de acolhimento, tratamento, castração, para posterior adoção é uma realidade que precisa ser tratada como **“questão de saúde pública”** e respeito aos animais.

Grosso modo, considerando a vasta extensão territorial do município de Paracurú, estima-se que o número de cães e gatos que vivem nestas condições é superior a 1.500 animais.

Estes dóceis **“amigos dos homens”** que vagam pelas ruas, praças e espaços urbanos diversos precisam ser vistos como seres inteligentes e vulneráveis, que necessitam de proteção e cuidados para não se tornarem transmissores de doenças e incômodo para a população; ao mesmo tempo em que passam fome, além de sofrerem com maus tratos a eles dispensados pelos humanos.

Somados a esta quantidade de animais nas ruas, em risco de vida existem milhares de cães que vivem nas residências, aproximadamente 10.000, que precisam também de assistência e controle de doenças, pois a maioria dos proprietários não possui condições de dar assistência de saúde aos animais.

Somente com a prática de uma política pública de ajuda a esta população de cães e gatos é que poderemos controlar a sua proliferação, com a utilização de ações de acolhimento, tratamento, esterilização e adoção, evitando a ocorrência de doenças e maus tratos aos animais.

Atualmente a Prefeitura Municipal de Paracurú não possui instalações de Centro de zoonose/ Canil municipal, limitando-se a ações pontuais de castração canina através da celebração de convênios com a iniciativa privada, definido através da Lei 5313 de 26 de julho de 2013.

O fato de não estarem sendo executadas as ações previstas na legislação anteriormente citada, em parceria com a iniciativa privada, evidencia a necessidade da instalação do Centro de zoonose/ Canil municipal de Paracurú, para ter uma base física com profissionais capacitados que atendam às necessidades legais de atenção à saúde da população canina e felina existentes no município.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

São muitas as instituições e pessoas que lutam em defesa e proteção dos animais caninos e felinos em Paracurú, que poderão ser parceiros, na formulação de uma política público-privada para viabilizar ações globais em defesa dos cães e gatos, especialmente os abandonados ou que estão sendo submetido a maus tratos.

A construção de um Centro de zoonose/ Canil Municipal, para atendimento sanitário da população canina e felina, com ênfase no acolhimento, tratamento, esterilização de cães abandonados de Paracurú, tornando os animais aptos à adoção é uma necessidade.

É preciso realizar com urgência a construção do Centro de Zoonose/ Canil Municipal de Paracurú para implantar a política municipal de controle das zoonoses, evitando que seja o município surpreendido com focos de doenças transmitidas pelos cães e gatos.

Os recursos que serão gastos na implantação do “Centro de zoonose/ Canil municipal, para atendimento sanitário da população canina e felina, com ênfase no acolhimento, tratamento, esterilização de cães e gatos abandonados de Paracurú, tornando os animais aptos à adoção, representa excelente investimento em prol da saúde pública municipal, com reflexos na qualidade de vida da população.

Atenciosamente

RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024